



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 239/2000

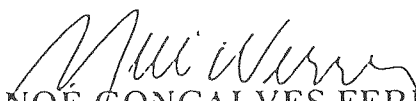
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 27 de março de 2000,

Resolve:

Designar a Dr^a ZILMENE GOMIDE DA SILVA, Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de Anápolis/GO, para exercer a jurisdição eleitoral na 3^a Zona, sediada na referida Comarca, no período de 27.03.2000 a 26.03.2002, em decorrência da remoção do Dr. Enyon Artur Fleury de Lemos para esta Capital.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2000.


Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA
Presidente